



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.167, DE 05 DE MARÇO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO "JARDIM PARAISO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os arruamentos (vias públicas) integrantes do BAIRRO "JARDIM PARAISO", passarão a ter as seguintes denominações:

- a) de Rua Um para Rua Manoel Borges
- b) de Rua Dois para Benedito Emidio
- c) de Rua Três para Luiz Bortolotto
- d) de Rua Quatro para Professor Zoroastro Expedito Marques
- e) de Rua Cinco para Adelice de Figueiredo Requena
- f) de Rua Seis para João Moura
- g) de Rua Sete para Ettore Braite
- h) de Rua Oito para Paschoal Passoni
- i) Sistema de lazer Ana Hungaro Silveira.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

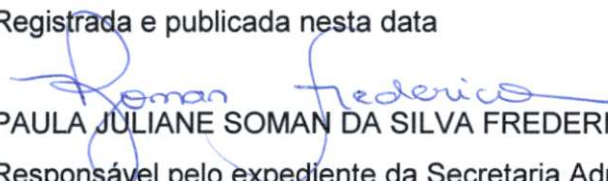
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 05 de março de 2020.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa